



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 1ª RELATORIA

CITAÇÃO Nº 934/2019 - RELT1

Palmas, 11 de abril de 2019.

Ao Senhor

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Saúde à época

SECRETARIA DA SAÚDE

PALMAS - TO

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº **10691/2018**, o qual versa sobre AUDITORIA DE REGULARIDADE - REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 A JULHO DE 2018.

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1.284/2001, c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, **CITO** Vossa Senhoria para que tome conhecimento do conteúdo do **Despacho nº 235/2019**, para, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, no prazo de **30 (trinta) dia(s)**.

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>**, por meio do qual poderá acessá-lo com *login*, que corresponde ao número do seu CPF e chave de acesso disponibilizada ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante preceitua o artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Conselheiro Substituto MOISES VIEIRA LABRE
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MOISES VIEIRA LABRE

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234311

Código de Autenticação: f92e1c690c19fc26609df65b5543616e - 11/04/2019 14:17:48